



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 016/78

Dispõe sobre Feriado Municipal.

VICENTE MUCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que estabelece o Art. 169, ítem I, letra "b", da Lei Municipal nº 601/77, eo aniversário da Emancipação do Município,

D E C R E T A :

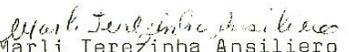
Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal para o dia 14 de Dezembro do corrente exercício, em comemoração à passagem do 23º Aniversário de Emancipação Política do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 12 de dezembro de 1978.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se
Em, 12 de dezembro de 1978.


Marli Terezinha Ansiliero
Secretária em Exercício